MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.051
De 23 de agosto de 2017
Autógrafo nº 176/17 - Projeto de Lei nº 155/17
Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua Valter Pradella via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passam a denominar-se RUA VALTER PRADELLA as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua 02 e Rua 09, ambas do loteamento denominado Atlanta e com início na Quadra A – Lote 01 e término no Sistema de Lazer 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 26/agosto/17 - Ano 112 – Nº 204.

13:57 15/09/2017 005738 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA